



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 São Paulo

Ofício nº 0605/ 2018 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 5558/2018.
Assunto: Indicação nº 0903/18– indica ao Senhor Governador que assegure a participação de representante da Associação dos Servidores da Polícia Técnico Científica no Grupo de Trabalho instituído pelo Dec. Nº 63.420 de 24 de maio de 2018 e criado pela Resolução SSP-52 de 28/05/18.

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Senhor Subsecretario

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epigrafe, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Chefia de Gabinete da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues
Digníssimo Subsecretario de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo /SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CHEFIA DE GABINETE

NATUREZA: Expediente Protocolo nº 5558/2018.

INTERESSADO: Assessoria Técnica-Legislativa – Deputado Carlos Giannazi.

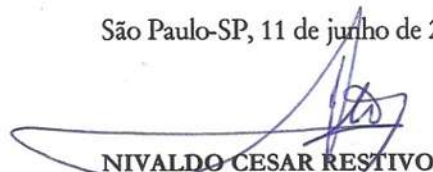
ASSUNTO: Indicação nº 903, de 2018. Indica ao Governador do Estado as providências imediatas para assegurar a participação de representante da Associação dos Servidores da Polícia Técnico-Científica no Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 63.420/2018.

Cuida o presente de indicação do Deputado Estadual Carlos Giannazi dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com o propósito que providências sejam tomadas para que representante da Associação dos Servidores da Polícia Técnico-Científica, possa participar do Grupo de Trabalho instituído por intermédio do Decreto nº 63.420, de 24 de maio de 2018, cujos indicados estão elencados na Resolução SSP nº 52, de 28 de maio de 2018.

Em relação ao assunto em tela, coube a cada Instituição Policial indicar um representante da corporação, bem como um ligado à uma entidade de classe que representará todas as demais. Outrossim, esclareço que colaborações aos trabalhos do Grupo são bem-vindas e poderão ser direcionadas aos indicados na referida Resolução.

Assim, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar**, para conhecimento e providências decorrentes.

São Paulo-SP, 11 de junho de 2018.


NIVALDO CESAR RESTIVO
CHEFE DE GABINETE